



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.054390/2016-15,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO CÉSAR ZORDAN**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 1308, **no período de 4/7/2016 a 2/8/2016 (30 dias)**, referente ao 4º quinquênio (28/4/2010 a 26/4/2015), para a realização dos cursos “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público” e “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico”, o primeiro com carga horária de 60 (sessenta) horas e o segundo com carga horária de 20 (vinte) horas, totalizando, assim, 80 (oitenta) horas de treinamento, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR